

PLANTÃO JUDICIÁRIO NOTURNO ESTADUAL**AGOSTO DE 2015****RESOLUÇÃO 26/2012, Art. 19****REGIÃO I**

COMARCA: Natal (Varas Cíveis, de Execução Fiscal, de Família, da Fazenda Pública, da Infância e Juventude e de Sucessões) - Matérias de Natureza Cível, inclusive da competência dos Juizados Especiais

Período	Comarca	Vara	Magistrado	Chefe de Secretaria	Telefone	Endereço
Das 18h00 do dia 24/08 , às 08h00 do dia 31/08/2015	Natal	3ª Vara de Execução Fiscal Estadual e Tributária	Klaus Cleber Morais de Mendonça	Paulo Roberto	3616-6200	Pça. 7 de setembro, s/n -Centro Natal/RN

REGIÃO II

COMARCA: Natal (Varas Criminais, Varas de Precatória e Juizados)

Período	Comarca	Vara	Magistrado	Chefe de Secretaria	Telefone	Endereço
Das 18h00 do dia 24/08 , às 08h00 do dia 31/08/2015	Natal	2º JUIZADO CRIMINAL CENTRAL DE NATAL Resolução 02/2015	Virgínia Rego Bezerra	Heitor Galúcio	3616-6200	Pça. 7 de setembro, s/n -Centro Natal/RN

O plantão noturno receberá os pedidos, nas formas física ou eletrônica (art. 8º, da Res. 26/2012-TJ), na Central de atendimento, que funcionará no Prédio do TJRN, ou pelo correio eletrônico: plantaot@tjrn.jus.br